

NUP: 9.2375912025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO
703-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,
E A EMPRESA F. C. S. OLIVEIRA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo é **APOSTILAR** o Contrato n° **703-SEMGES/ASSEPRO/2024**, referente a **CONTRATANTE** e **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei n° 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

1.2. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1. A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

2.2. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.241.0048.2415.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fontes de Recursos:** 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.243.0049.2425.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fontes de Recursos:** 1.500.

c) Unidade Orçamentária: 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.243.0048.2421.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99, **Fontes de Recursos:** 1.500.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M), Diário Oficial da União (D.O.U) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista nos art. 91 e 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, Art. 134 do Decreto Municipal n° 162/2023.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

